

## CARTA ABERTA AO CAMARADA PRESIDENTE DO MPLA

### JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO

A II Sessão Extraordinária do comité central do M.P.L.A realizada, em Luanda aos, 02 de Junho de 2022, deliberou, e bem, entre vários assuntos, mandar o Bureau Político do Comité Central para que através do seu Secretariado, assegure, se necessário, e no quadro do processo de validação dos candidaturas pelo Tribunal Constitucional todos os ajustamentos e correções que conduzam à aprovação final da lista de candidatos a Deputados às eleições gerais, junto do Tribunal Constitucional.

Camarada Presidente do M.P.L.A.

Excelente, oportuna e sábia medida para banir injustiças, nepotismos e tribalismos que caracterizou a escolha de alguns candidatos a deputados.

O exemplo clauro, grosseiro e vergonhoso é da provincia do Cunene.

Na lista de candidatos a deputado pelo círculo eleitoral da provincia do Cunene mandato (2022-2027) consta o nome do deputado Sérgio Leonardo Vaz!

Que tamanha injustiça, nepotismo e tribalismo meu Deus!

### I - FACTOS

1º O deputado Sérgio Leonardo Vaz, para além de estar a cumprir dois (2) mandatos ( 2012-2017 e 2017-2022), teve um desempenho medíocre durante esta legislatura.

Só não quem não quer ver !

2º O deputado Sérgio Leonardo Vaz só figura, injustamente, na lista de deputados a deputados, 2022-2027, pelo círculo eleitoral da provincia do cunene, por ser subrinho directo e, claro, da mesma tribo, cuanhama, do grupo etnolinguístico ovambo, da primeira secretária e governadora do Cunene- Srª Gerdina Ulipamwe didalelwa;

Está consumado e legalizado, infelizmente, na província do Cunene, o nepotismo, exclusão, tribalismo e grosseira injustiça.

Quem deve constar como segundo candidato na lista de candadatos a deputados pelo círculo eleitoral da provincia do Cunene, mandato, 2022-2027, é sem sombra de dúvidas, o renomado, interventivo e conceituado professor Doutor e Deputado Ovídio Pahula, pelas seguintes razões:

- a) – está a cumprir sómente o primeiro mandato, 2016-2022, com intervenções relevantes, com grande dedicação e profissionalismo que se traduziram em ímpares contribuições na esfera política, jurídica, económica, social e cultural do País, em geral, e do Sul de Angola – província da Huíla, Namibe e Cunene, em particular.

Foi o deputado Ovídio Pahula, que propôs e fez constar, pela primeira vez, na História de Angola, normas incriminadoras contra os crimes de gado bovino e caprino no novo código penal Angolano.